



PORTARIA Nº 255, 24 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Megliorini Paro	a partir do dia 25/04 a 09/05/2022
Milaine Cristina Ferreira dos Santos	a partir do dia 15/03 a 29/03/2022
Neide Maria Lauxen	a partir do dia 18/04 a 02/05/2022
Robson Aparecido Barreto Fernandes	a partir do dia 16/03 a 30/03/2022
Valdemir Galvão	a partir do dia 28/03 a 11/04/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli